Aviso de Dispensa- Lei nº14133/2021

06/2026

Contratante

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória em eucatex em sala interna, toldo em policarbonato e portão em alumínio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e acabamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Valor total estimado da contratação

R$ 60.612,44

Período de apresentação de propostas adicionais

Do dia 26/03/2026 ao dia 31/03/2026 até a 17 horas.

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

AVISO DE DISPENSA Nº 06/2026

(Processo Administrativo n°0032/2026)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor **preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Data limite para apresentação de propostas adicionais: Até 03/03/2026 às 17h. E-mail para o qual devem ser enviadas as propostas: licitacao@pontaldoparana.pr.leg.br

Constituem parte integrantes deste aviso:

ANEXO I – Declaração de empregador pessoa jurídica;

ANEXO II – Declaração de inidoneidade e fato superveniente;

ANEXO III – Declaração de MEI, ME ou EPP

ANEXO IV – Modelo de proposta de preços;

ANEXO V - Modelo de declaração de vistoria ou renúncia;

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória em eucatex em sala interna, toldo em policarbonato e portão em alumínio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e acabamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de propostas para o e-mail do Departamento de Licitação, a saber: licitacao@pontaldoparana.pr.leg.br ou ser protocolado no setor de licitação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, sito Av. Beira Mar, s/n, Bal. Pontal do Sul, Pontal do Paraná-PR – CEP – 83255-000, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 ás 17:00, em dias uteis.

2.2. Os interessados deverão encaminhar a proposta de preços acompanhada da documentação exigida no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.
2.2.1. As propostas coletadas na fase inicial do processo, além de contribuírem para a formação do preço de referência da contratação, serão consideradas válidas para fins de seleção do fornecedor, desde que atendam integralmente às condições e exigências estabelecidas no processo administrativo, podendo, portanto, participar regularmente da fase competitiva.
2.2.2. Para efeito de julgamento e eventual contratação, serão consideradas e validadas tanto as propostas apresentadas na fase inicial do processo quanto aquelas adicionais encaminhadas em decorrência da publicação do presente Aviso de Dispensa, desde que apresentadas dentro do prazo estabelecido e em conformidade com as condições e exigências previstas no processo administrativo.
2.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.3.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência;

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1.O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio sua proposta inicial, na forma deste item.
3.2. O proponente deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3.3. Deverá ser entregue a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos.
3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
3.6. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto
3.7. Com o envio de proposta, o fornecedor concorda com as seguintes condições:
3.7.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência;
3.8. **As empresas interessadas, ao enviarem propostas, caso se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, deverão declarar tal fato, a fim de enquadra-la com preferência na disputa.**

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo para envio de propostas adicionais, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
4.2. Será dada preferência para as propostas apresentadas por Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), na forma do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06, em atendimento ao disposto nos artigos 48 e 49 da referida lei, razão pela qual primeiro serão avaliadas as propostas dos que assim se enquadram e, não havendo propostas válidas de fornecedores nestas condições, serão avaliadas as demais propostas.
4.4. Caso a diferença de preços ofertado por Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) seja demasiadamente superior aos preços ofertados por outras empresas que não se enquadrem nestas categorias, poderá a Administração opinar pelo menor preço, primando pela vantajosidade da contratação, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 49 da Lei Complementar nº123/06.
4.5. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do preço estimado para a contratação.
4.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no processo administrativo.
4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
4.6.1. Contiver vícios insanáveis;
4.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos, bem como no Termo de Referência;
4.6.3. Apresentar preços inexequíveis;
4.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
4.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração.
4.9. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto no Termo de Referência

Pontal do Paraná, 26 de março de 2026.

Lucas Gasperin Tavares
Coordenador de Licitação

ANEXO I – modelo de declaração de empregador pessoa jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMPPR – 0032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória em eucatex em sala interna, toldo em policarbonato e portão em alumínio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e acabamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Local / UF, em ___ de _____ de 2026.

_____
NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

ANEXO II – modelo de declaração negativa de inidoneidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMPPR – 0032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória em eucatex em sala interna, toldo em policarbonato e portão em alumínio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e acabamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Local / UF, em ___ de _____ de 2026.

_____
NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

ANEXO III – modelo de declaração MEI, ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMPPR – 0032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória em eucatex em sala interna, toldo em policarbonato e portão em alumínio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e acabamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

( ) possui ( ) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Local / UF, em ___ de _____ de 2026.

_____
NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

ANEXO IV
Modelo de proposta de preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMPPR– 0032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória em eucatex em sala interna, toldo em policarbonato e portão em alumínio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e acabamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

1. DADOS DA EMPRESA;
Razão Social: _____;
CNPJ Nº: _____;
Inscrição Estadual nº: _____;
Endereço: _____;
Fone: _____;
E-mail: _____;
CEP: _____;
Cidade: _____ Estado: _____;
Banco _____ Agência nº:_____Conta nº:_____.

2. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO;

Nome: _____;
Cargo/Função ocupada: _____;
Fone: _____.

3. PREÇOS OFERTADOS;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	**instalação de passarela de acesso interligando o prédio central ao Centro Administrativo**, com área total de **44 m²**, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à	m2	44		

	perfeita execução dos serviços. A passarela deverá ser executada com as seguintes especificações técnicas: • **Estrutura de pés-direitos e travamentos** em tubo de alumínio 50x100x1,8 mm, na cor branca, com fornecimento de **12 (doze) barras de 6.000 mm**; • **Estrutura de sustentação da cobertura** em perfil de alumínio 50x50x1,3 mm, na cor preta, com fornecimento de **07 (sete) barras**; • **Cobertura em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm**, com proteção UV, na cor azul, totalizando **44 m²**.				
2	**Beiral em madeira Cambará**, com espessura de 20 mm, totalizando **12 (doze) metros lineares**, devidamente instalado e com acabamento adequado;	Metros lineares	12		
3	Caibro 2x4 Cambará, com 10 metros lineares;	Metros lineares	10		
4	**Fornecimento e instalação de rufo em alumínio**, com espessura	Metros lineares	10		

	de **0,8 mm**, dimensões **2x2x10x2 mm**, totalizando **10 (dez) metros lineares**, devidamente fixado e vedado, garantindo estanqueidade, proteção contra infiltrações e adequado acabamento da cobertura				
5	**Fornecimento e instalação de parede divisória tipo Eucatex**, com aproximadamente 6 **(quatro) metros lineares**, incluindo **porta, ferragens e demais acessórios necessários à completa instalação**, garantindo adequado alinhamento, fixação, acabamento e perfeito funcionamento.	Metros lineares	6		
6	**Fornecimento e instalação de portão de correr**, com dimensões aproximadas de **1,10 m (um metro e dez centímetros) de altura por 3,00 m (três metros) de comprimento,** com estrutura totalmente em **alumínio na cor branca,** incluindo **colunas de sustentação, trilhos, roldanas, fechaduras e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento.**	m2	1,10 de altura por 3 m de comprimento		
7			**VALOR TOTAL:**		**R$**

VALOR TOTAL GLOBAL: R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

4. DECLARAÇÃO DOS PREÇOS;

Declaramos para os devidos fins de contratação que nos preços apresentados já se encontram inclusos, os lucros e todas as despesas que deverão ser suportadas pela licitante, tais como impostos, taxas, fretes, encargos, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as demais variáveis que influenciam no custo final dos produtos.

Assumimos sob as penalidades cabíveis o presente compromisso de executar o objeto no prazo e nos valores ofertados, conforme os valores constantes em nossa proposta e nas condições mencionadas no termo de referência.

5. DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA;

Diante do exposto, para fins de comprovações DECLARO que essa Proposta de Preços tem a Validade de 60 (sessenta dias) corridos.

Pontal do Paraná, em ___ de _____ de 2026.

_____
NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

Nome da empresa: .....
CNPJ nº .....
Endereço:.....
Fones: .....
E-mail.....

Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 6/2026, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Ou Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Pontal do Paraná, ____ de _____ de 2026.

Visto do representante legal ou procurador da empresa.